|  |  |
| --- | --- |
|  | Universidade Federal de PernambucoComissão Nacional de Energia NuclearDepartamento de Energia NuclearPrograma de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e NuclearesPROTEN/UFPE – CRCN-NE/CNEN |

**Cartilha para os**

**estudantes do proten**

Este documento apresenta de forma resumida as principais regras do PROTEN para os alunos inscritos nos programas de mestrado e doutorado acadêmicos.

**Alunos de Mestrado**

1. No primeiro semestre o aluno deve apresentar o **Plano de Estudos da Dissertação** contendo informações sobre o projeto, justificativa, resultados esperados e cronograma.
2. **Co-orientação**: O aluno e o orientador têm o prazo de **até 12 meses** da data de entrada para solicitação de **co-orientação**, devendo para isso apresentar formulário de **solicitação de co-orientação** assinado pelo orientador e o CV do co-orientador.
3. No segundo semestre, aluno de mestradodeve se inscrever na disciplina de **Seminário de Dissertação I.** O Seminário I deve conter a Introdução, Revisão de Literatura e a Metodologia. Veja o arquivo modelo na homepage do PROTEN.
	1. O prazo máximo para apresentação é até **10 meses** após a entrada no PROTEN e antes do último dia de aula do semestre (verifique a data no CALENDÁRIO DO PROTEN). **O não cumprimento deste prazo implica em reprovação do aluno (conceito D), devendo o mesmo apresentar o Seminário I no semestre seguinte.**
	2. O aluno deve dar entrada na secretaria **18 dias antes da data prevista para o seminário**, apresentando a carta do orientador com os nomes propostos para os membros da banca examinadora. **Após 03 dias**, o aluno deve comparecer a secretaria com 03 cópias impressas do seu texto de Seminário I para serem carimbados, onde as cartas convite deverão estar prontas, sendo de responsabilidade do aluno o encaminhamento tanto dos textos quanto das cartas para os membros da banca.
	3. Para apresentar o Seminário I, o aluno deve checar a disponibilidade de data, local e banca examinadora. **Não é permitida a entrega do texto aos membros da banca sem o carimbo da secretaria e sem as cartas de encaminhamento.**
4. A cada semestre, o programa oferece um *Exame de Proficiência em Língua Inglesa*. Oaluno que não obtiver nota mínima de sete (7,0) no exameterá uma segunda chance para realização do mesmo. Após a não-aprovação por duas vezes, ele será desligado do programa. O exame terá a data divulgada pela secretaria e será oferecido semestralmente, sendo aconselhável sua realização nos primeiros semestres. Verifique a data no CALENDÁRIO DO PROTEN.
5. No quarto semestre, o aluno deve se inscrever na **Disciplina Seminário de Dissertação II**. Este seminário corresponde ao texto da dissertação, sendo considerado uma pré-defesa.
	1. O aluno deve apresentá-lo até no **máximo 45 dias antes da defesa da dissertação**. Obedecendo as instruções para solicitação de marcação do Seminário de Dissertação I supracitadas.
6. **Defesa** **da dissertação** - para a defesa da dissertação o aluno deverá imprescindivelmente ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos pelo Regimento do PROTEN (24 créditos), ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias (Proteção Radiológica I), Seminário de Dissertação I e Seminário de Dissertação II e nas disciplinas eletivas. Deve também ter sido aprovado no exame de proficiência em língua inglesa, **ter índice de aproveitamento superior a 3,0** e receber **parecer favorável do Orientador para apresentação da dissertação.**
	1. Para a defesa, o aluno deve entregar na secretaria do PROTEN a carta do orientador com a solicitação de defesa e de banca examinadora pelo menos 45 dias antes da defesa a fim de se iniciar o processo de aprovação da banca junto ao colegiado. O aluno deve entregar cinco (5) exemplares da dissertação de mestrado à Secretaria do PROTEN com, no mínimo, trinta (30) dias antes da data prevista para a defesa.
7. Não sendo possível a conclusão do projeto em 24 meses, o aluno pode solicitar **prorrogação** **do prazo para defesa**, sendo possível adiá-la para até no máximo 06 meses. O aluno deve proceder conforme normas no site do PROTEN para proceder com a solicitação de prorrogação.
8. O **trancamento de matrícula** deve ser justificado por meio de formulário, com conhecimento do orientador e entregue a secretaria, para julgamento em posterior reunião de colegiado.
9. O acúmulo de dois conceitos “D” ao **desligamento** do aluno do programa de pós-graduação.
10. **Após a defesa de tese**, o aluno deve efetuar as correções propostas pela banca examinadora e entregar a carta de correção devidamente assinada pelo orientador, informando que as correções da tese foram realizadas.
	1. O aluno terá o **prazo máximo de 90 dias** a partir da defesa para a entrega na secretaria do PROTEN de todo o material descrito no Anexo I da Norma 2. Caso este material não seja entregue no prazo o aluno será́ considerado REPROVADO.

\* Todos os formulários e textos devem seguir os modelos disponíveis no site do PROTEN.

**Alunos de Doutorado**

1. Até o término do **terceiro período** o aluno deve apresentar o **Projeto da dissertação** contendo informações sobre o projeto, justificativa de realização, resultados esperados e cronograma.
	1. **Comitê de acompanhamento:** Junto com o projeto o orientador deve encaminhar à secretaria do PROTEN, para aprovação o colegiado dos nomes de professores que formarão o comitê de acompanhamento do aluno. O comitê será composto por três docentes ou especialistas com larga experiência no tema da tese, propostos pelo orientador e aprovados pelo Colegiado do curso.
2. Os doutorandos do PROTEN devem totalizar no **mínimo** **de 24 créditos** para a conclusão do curso. Estes **poderão solicitar a transferência de até 12 créditos obtidos no Mestrado (PROTEN ou em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu que estejam relacionados ao projeto de tese e à área de concentração) para o seu histórico de Doutorado**. A solicitação deve se restringir às disciplinas cujos conceitos finais tenham sido A ou B. O aluno, após obter a concordância do orientador, deve solicitar ao colegiado a revalidação das disciplinas **até o final do primeiro ano do curso.**
3. A cada semestre, o programa oferece um ***Exame de Proficiência em Língua Inglesa*.**
	1. O aluno que tiver realizado seu exame de proficiência em língua inglesa durante o mestrado no PROTEN e tiver obtido nota mínima de sete (7,0) **pode solicitar transferência da nota para o histórico do doutorado até 12 meses após entrada** no programa de pós-graduação.
	2. O exame terá a data divulgada pela secretaria e será oferecido semestralmente, sendo aconselhável sua realização nos primeiros semestres. Verifique a data no CALENDÁRIO DO PROTEN.
	3. Oaluno que não obtiver nota mínima de sete (7,0) no exameterá uma segunda chance para realização do mesmo. Após a não-aprovação por duas vezes, ele será desligado do programa.
4. **No terceiro semestre** aluno deve se inscrever na disciplina **Seminário de Tese I.** O texto do seminário deve conter pelo menos a revisão bibliográfica do projeto, a metodologia prevista e o cronograma.
	1. O prazo máximo para apresentação é **até 16 meses** após a entrada no PROTEN e antes do último dia de aula do semestre (verifique a data no CALENDÁRIO DO PROTEN). **O não cumprimento deste prazo implica em reprovação do aluno (conceito D), devendo o mesmo apresentar o Seminário I no semestre seguinte.**
	2. O aluno deve dar entrada na secretaria **18 dias antes da data prevista para o seminário**, apresentando a carta do orientador com os nomes propostos para os membros da banca examinadora. **Após 03 dias**, o aluno deve comparecer a secretaria com 03 cópias impressas do seu texto de Seminário I para serem carimbados, onde as cartas convite deverão estar prontas, sendo de responsabilidade do aluno o encaminhamento tanto dos textos quanto das cartas para os membros da banca.
	3. Para apresentar o Seminário I, o aluno deve checar a disponibilidade de data, local e banca examinadora. **Não é permitida a entrega do texto aos membros da banca sem o carimbo da secretaria e sem as cartas de encaminhamento.**
5. **Exame de qualificação**: O aluno deve realizar o **Exame de Qualificação em até 24 meses a partir da matrícula inicial no PROTEN**.
6. O Exame de Qualificação consistirá de duas etapas: uma prova escrita e uma prova oral, que versarão sobre um dos pontos dos dez indicados no momento da primeira matrícula no PROTEN e relacionados à linha de pesquisa à qual o aluno está vinculado. Os dez pontos de cada linha de pesquisa serão definidos em conjunto pelos professores que atuam na referida linha.
7. A **prova escrita** será realizada imediatamente após o sorteio do ponto pelo aluno, com duração máxima de 3 (três) horas e deverá ser realizada sem consulta a fonte de informação e na presença do orientador ou um membro do comitê de acompanhamento. A avaliação da prova será feita por todos os membros do comitê de acompanhamento.
8. A **prova oral** será realizada em um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 36 horas, após o sorteio do ponto, que deverá ser feito após o término da prova escrita. A prova oral consistirá de uma apresentação sobre o tema sorteado, com duração máxima de 50 minutos, seguida de arguição pelos membros do comitê de acompanhamento.
9. O aluno que não obtiver aprovação no Exame de Qualificação **poderá repeti-lo uma única vez, em um prazo não inferior a três e não superior a seis meses após a primeira tentativa**.
10. Será desligado do programa de doutorado o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação.
11. **Seminário de Tese II** - O aluno deve se inscrever na disciplina Seminário de Tese II no último semestre. Este seminário corresponde ao texto da defesa de tese, sendo considerado uma pré-defesa.
12. O aluno deve apresentá-lo até no máximo 45 dias antes da defesa da dissertação. Obedecendo as instruções para solicitação de marcação do Seminário de Tese I supracitadas.
13. A banca examinadora para o Seminário de Tese I e Seminário de Tese II deve ser composta pelos membros do comitê de acompanhamento do trabalho de tese.
14. **Defesa** **da tese** - para a defesa da dissertação o aluno deverá imprescindivelmente ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos pelo Regimento do PROTEN (24 créditos), ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias (Proteção Radiológica I), Seminário de Tese I e Seminário de Tese II e nas disciplinas eletivas e **ter índice de aproveitamento superior a 3,0.** Deve também ter sido aprovado no exame de proficiência em língua inglesa e receber **parecer favorável do Orientador para apresentação da tese.**
	1. Para a defesa, o aluno deve entregar na secretaria do PROTEN a carta do orientador com a solicitação de defesa e de banca examinadora **pelo menos 60 dias** **antes da defesa** **a fim de se iniciar o processo de aprovação da banca junto ao colegiado**. O aluno deve entregar sete (7) exemplares da tese à Secretaria do PROTEN com, no mínimo, trinta (30) dias antes da data prevista para a defesa.
15. Não sendo possível a conclusão do projeto em 48 meses, o aluno pode solicitar **prorrogação** **do prazo para defesa**, sendo possível adiá-la para até no máximo 12 meses. O aluno deve proceder conforme normas no site do PROTEN para proceder com a solicitação de prorrogação. Devendo atentar ao fato do não-auxílio financeiro (bolsa) durante este período. O aluno deve proceder conforme normas no site do PROTEN para solicitação de prorrogação.
16. O **trancamento de matrícula** deve ser justificado por meio de formulário, com conhecimento do orientador e entregue a secretaria, para julgamento em posterior reunião de colegiado.
17. O acúmulo de dois conceitos “D” ao **desligamento** do aluno do programa de pós-graduação.
18. **Após a defesa de tese**, o aluno deve efetuar as correções propostas pela banca examinadora e entregar a carta de correção devidamente assinada pelo orientador, informando que as correções da tese foram realizadas.
	1. O aluno terá o **prazo máximo de 90 dias** a partir da defesa para a entrega na secretaria do PROTEN de todo o material descrito no Anexo I da Norma 2. Caso este material não seja entregue no prazo o aluno será́ considerado REPROVADO.
19. O aluno deve também apresentar a comprovação dentro do prazo máximo de **90 dias** a partir da defesa **de ENVIO de** **dois (2) trabalhos para publicação** em revista nacional ou estrangeira, com classificação A1 a A4*[[1]](#footnote-1)*.

\* Todos os formulários e textos devem seguir os modelos disponíveis no site do PROTEN.

1. Classificação CAPES adotada a partir de Agosto 2019. [↑](#footnote-ref-1)